



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI**

REQUERIMENTO Nº RQ 1043/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 05/08/08
Costa
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e
juízo à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isamar Pacheco Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

**Requer o encaminhamento de
solicitação de informações ao
Senhor Secretário de Estado de
Desenvolvimento Social e
Transferência de Renda do Distrito
Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que
seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e
Transferência de Renda do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 – Quais os programas sociais que essa Secretaria de Estado desenvolve atualmente?
- 2 – Encaminhar a este gabinete, em meio escrito e magnético, a relação dos nomes dos beneficiados desses programas sociais, devendo constar endereço, telefone, filiação e data de nascimento. A relação de nomes deverá obedecer, separadamente, ao benefício que o cidadão vem recebendo, por cidade;
- 3 – Quantas pessoas/famílias recebem mais de um benefício dessa Secretaria de Estado;
- 4 – Quais são os itens da cesta básica distribuídos por esta Secretaria de Estado as famílias carentes?
- 5 – Se distribuí carne, como é feito esse procedimento?
- 6 – Quantas famílias são beneficiadas com a cesta básica?
- 7 – Qual é o custo/mês de todos esses benefícios sociais oferecidos por esta Secretaria? Encaminhar o valor por cada programa social.
- 8 – Quais são os fornecedores dessas cestas básicas?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1043/2008

Folha Nº 1 Luciano

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1043/2008

Folha Nº 3 Luciano

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 02/07/08 às 17h2
12177
Matricula



9 – Em que modalidade foi feito o contrato com esses fornecedores? Encaminhar cópia do contrato social da(s) empresa(s) que prestam esses serviços, com as devidas alterações, para conhecimento de quem figura como sócios;

10 – Quais são os fornecedores do programa de distribuição de pão e leite? E quantas famílias são beneficiadas com pão e leite?

11 – Em que modalidade foi feito o contrato com esses fornecedores? Encaminhar cópia do contrato social da(s) empresa(s) que prestam esses serviços, com as devidas alterações, para conhecimento de quem figura como sócios;

12 – Encaminhar o cadastro de beneficiários, em meio magnético e escrito, dos anos de 2003 até a presente data.

13 – Quantas famílias/pessoas foram excluídas no período mencionado no item 12, dos programas sociais dessa Secretaria de Estado e, por qual motivo foram excluídas?

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas ao controle dos gastos do poder público.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 03 junho de 2008.


BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1043/2008

Folha Nº 2 Luciano

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1042/2008

SEM EFETIVO
Cota Nº 4 Luciano